



PRIVATARIA DO GOVERNO ZEMATEUS DESPENCA VALOR DA COPASA A PREÇO DE BANANAS E PREJUDICA A EMPRESA

São assustadoras as manipulações de informações patrocinadas pelo governo de Minas para viabilizar seus projetos de privatização da Copasa e entrega dos serviços da Copanor a parcerias público privadas (PPPs).

A realidade da Copasa/Copanor e da base operada por ambas as empresas é criminosa e grosseiramente falsificada, com o objetivo de construir uma imagem negativa, que estaria precisando de socorro para cumprir objetivos que são já quase plenamente atingidos nos serviços de saneamento.

Em ambas as empresas, faz-se investimentos importantes para ampliar a cobertura de atendimento, tanto na distribuição de água potável quanto na captação e tratamento de esgotos. Devemos destacar o alto investimento de R\$ 17 bilhões programado pela Copasa nos próximos quatro anos e o lucro líquido recente de R\$ 1,7 bilhões, que fazem da pregação de Zema e Mateus Simões de verdadeiros lesa pátria, quando precificam a Copasa com o valor escandaloso de R\$ 4 bilhões, que permitiria ao eventual comprador adquirir a empresa e todos os seus ativos com o próprio lucro líquido, sem gastar um centavo.

Consideramos, no mínimo, o maior escândalo de PRIVATARIA em nosso País, que galopa nas intenções do governo de Minas, para pagar o calote de dívida com a União, ao mesmo tempo em que patrocinou anistias fiscais quase do mesmo valor para empresas de apaniguados.

Também reagimos estupefatos como prejuízos



tão escandalosos, que podem recair sobre a Copasa/Copanor, não promovem uma reação dentro do Conselho de Administração (CA) da Copasa, com representantes de integrantes que lucram há anos desde que a empresa passou a ter ações na Bolsa de Valores.

As ações do governo para privatizar e as medidas adotadas na Copasa prejudicam o seu valor de mercado e o Conselho de Administração não pode agir como se estivesse lidando com os restos e sucata de uma empresa ainda reconhecida pelo seu trabalho de excelência no serviços públicos saneamento.

